05 fls

**PROJETO DE LEI Nº 780/2019**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO"**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, no valor de R$ 249.960,00 (duzentos quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para a execução de ações relativas à proposta nº 10700103000/1190-01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária sob o nº 110005.1030100233.044 -44905200000 – ficha nº 70 - Equipamentos e Material Permanente - sendo R$ 249.960,00 (duzentos quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) proveniente de recursos de convênio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e dezenove (15/08/2019)**

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**
Prefeito Municipal